



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



Processo REPL 217/2017 - Data 27/04/2017 - Hora 14:05:57
Assunto: SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, O ADIANTAMENTO DA VOTAÇÃO E VISTAS DO PROJETO DE LEI Nº 15/2017-PE, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
Remetente: ANTONIO IVANES DE LACERDA - VEREADOR

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 27/04/2017 às 21:45 horas

Presidente

EMENTA

SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, O ADIANTAMENTO DA VOTAÇÃO E VISTAS DO PROJETO DE LEI Nº 15/2017-PE, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Patos-PB, no sentido de ADIAR E CONCEDER VISTAS PELO PRAZO DE CINCO DIAS ao projeto de Lei nº 15/2017-PE, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, nos termos do Art. 132 do Regimento interno desta Casa Legislativa, solicitar do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Patos o adiamento e vistas, pelo prazo de 5 dias, ao Projeto de Lei nº 15/2017-PE, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que trata de criação do Programa Jurídico-Fiscal Concilia Patos, em razão da complexidade da matéria que inclusive conta com discussão de eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade de determinados dispositivos legais estabelecidos na matéria, o que exige estudos mais aprofundados, como bem manda o princípio da razoabilidade.

Desta forma, solicitamos do Presidente Francisco de Sales Mendes Júnior a manifestação em favor desta solicitação o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 de abril de 2017.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
VEREADOR/AUTOR